

Prefeitura Municipal de Emas Estado da Paraíba



DECRETO MUNICIPAL Nº 029/2019

10 10ado no J.O.M. 10 961 de 25/10/19

DISPÕE SOBRE DIA FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS PÚBLICOS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EMAS – PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Considerando o dia 28 de outubro dia do Funcionário Público.

DECRETA:

Art. 1° - Fica facultativo o funcionamento dos órgãos da Administração Pública Municipal, na próxima segunda-feira dia de 28 de outubro, em virtude do dia do Funcionário Público.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art.3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 25 de outubro 2019.

José William Segundo Madruga Prefeito Constitucional